

PORTARIA Nº 215/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 119/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, substituindo o servidor ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0002307, pelo servidor RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 216/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002873/2010-41, designada pela Portaria nº 087/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de março de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 217/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.847/2007-09, designada pela Portaria nº 088/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de março de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------